A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2000

Autoriza vereadores a participar do XXVII Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e da XII Reunião Ordinária do COVERSUL RS/SC/PR/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores Reni Boijink e Nico Stefenon autorizados a participar do Seminário XXVII Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e da XII Reunião Ordinária do COVERSUL RS/SC/PR/MS, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2000, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Resolução nº. 06/97.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 10 DE MARÇO DE 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

JUSTIFICATIVA

Deseja a Mesa Diretora fomentar que a Câmara Municipal de Agudo esteja representada no ***XXVII Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos de Câmaras Municipais do Rio Grande do sul e da XII Reunião Ordinária do COVERSUL RS/SC/PR/MS,*** *promovido pela UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.*

Considerando que o programa do Congresso prevê a abordagem de temas relevantes para o momento presente do Poder Legislativo municipal, é oportuno que edis desta Casa Legislativa partilhem destes novos conhecimentos.

Deriva desta meta a presente matéria.

Esperam seja a matéria aprovada.

Agudo, 10 de março de 2000.

Ver. Nico Stefenon

Presidente